



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Santos, 28 de março de 2012.

CARTA CONVITE Nº 003/2012

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E DE OPERAÇÃO FINANCEIRA PARA O EVENTO DA 17ª FESTA DO IMIGRANTE

A Associação dos Amigos do Museu do Café, Organização Social ligada à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratação, convida empresas interessadas em apresentar propostas, até o dia **13 de abril de 2012 às 10:00h**, para a execução dos Serviços de gerenciamento e de operação financeira durante a 17ª Festa do Imigrante, nos moldes estabelecidos no presente documento, a saber:

I. INTRODUÇÃO

O novo Museu da Imigração do Estado de São Paulo herda do Memorial do Imigrante toda a história de preservação da memória das pessoas que chegaram ao Brasil por meio da Hospedaria de Imigrantes, e o relacionamento construído, ao longo dos anos, com as diversas comunidades representativas da cidade e do Estado.

É no entrelaçamento dessas memórias que se encontra a oportunidade única de compreender e refletir o processo migratório. A ideia é tornar o Museu da Imigração o grande ponto de encontro das comunidades de São Paulo, um local cada vez mais frequentado por paulistanos e paulistas, e um atrativo cultural e turístico imperdível para os visitantes de fora do estado e do país.

Em seu novo projeto museológico, o Museu da Imigração pretende valorizar ainda mais o encontro das múltiplas histórias e origens e propor ao público o contato com as lembranças daquelas pessoas que vieram de terras distantes, suas condições de viagem, adaptação aos novos trabalhos e contribuição para a formação do que hoje chamamos de identidade paulista.

A história da imigração humana não deve ser encarada como uma questão somente do passado, mas sim também do presente e com isso queremos dar continuidade na Festa do Imigrante. A festa tem sido um marco importante para a divulgação e manutenção das culturas dos imigrantes que chegaram em São Paulo e ajudaram o nosso estado ser o que é hoje em dia.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

II. OBJETO

Contratação de serviço de gerenciamento e de operação de movimentação financeira durante a realização da 17ª Festa do Imigrante, nos dias 27 de maio e 03 de junho próximos, no Espaço Arsenal da Esperança, localizado na Rua Dr. Almeida Lima, 900 - Mooca - CEP 03164-000 - São Paulo.

III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços incluem toda a operacionalização das movimentações financeiras internas necessárias para realização do evento, bem como o gerenciamento, fiscalização e prestação de contas relacionados a estas atividades e o fornecimento do material de apoio necessário, conforme descrição abaixo:

- 1 - **Bilheteria:** venda e ingressos para acesso ao evento;
- 2 - **Caixa:** venda para o público de "dinheiro interno do evento" para aquisição de produtos junto aos expositores de alimentação e artesanato.
- 3 - **Expositores:** repasse monetário aos expositores de alimentação e artesanatos, mediante contagem e entrega do "dinheiro interno do evento" recebido na venda de seus produtos e retenção da porcentagem devida a organização do evento.
- 4- **Material de apoio:** troco e cofre para os dois dias de evento.

Para o cumprimento das tarefas e das obrigações decorrentes dos serviços acima descritos, deverá ser composta a seguinte equipe de trabalho:

Bilheteria:

05 bilheteiros (responsáveis pela venda de ingressos ao público para acesso ao evento.)

01 coordenador financeiro.

Caixa:

15 operadores de caixa (responsáveis pela comercialização do "dinheiro interno do evento" – *voucher* - utilizado para aquisição dos produtos junto aos expositores de alimentação e artesanato).

02 coordenadores financeiros

Equipe de apoio Bilheteria e Caixas:

01 chefe do financeiro (para aferir os resultados, encerrar as operações da bilheteria e dos caixas, e elaborar o relatório diário com os resultados das receitas financeiras a organização do evento)

02 auxiliares financeiros (responsáveis pela retirada dos valores arrecadados da bilheteria e dos caixas durante o evento - sangrias).

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo

Expositores:

01 coordenador de operação (para computar os valores, após a contagem e conferência do "dinheiro interno do evento", repassando os dados para o chefe financeiro, que fará o acerto junto aos expositores, mediante as assinaturas dos recibos).

20 profissionais (responsáveis pelo recebimento e contagem dos valores arrecadados em "dinheiro interno do evento" pelos expositores de alimentação e artesanato).

Material de Apoio:

A empresa contratada deverá providenciar troco, em moeda corrente, para os dois dias de evento, bem como disponibilizará cofre para o período.

IV. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os serviços em questão serão efetivamente prestados nos dias 27/05/2012 e 03/06/2012, durante a realização da 17ª Festa do Imigrante.

O contrato de prestação de serviços terá validade a partir de sua assinatura até o dia 11/06/2012, ocasião que será entregue o relatório final de prestação de contas do evento.

V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, previamente nomeada, de acordo com o critério de melhor técnica e preço, respectivamente, de acordo com o artigo 23, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC (disponível no site).

A proposta deverá discriminar todos itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores.

VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

Será exigida experiência mínima de 05 (cinco) eventos desse mesmo tipo e modelo, solicitado na carta convite 003/2012, comprovada por meio de portfólio.

VII. CONDIÇÕES GERAIS

1. Condições de Pagamento:

A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, através da apresentação das faturas/notas fiscais, em (03) três parcelas, da seguinte forma e com as respectivas datas de vencimentos:

Associação dos Amigos do Museu do Café
Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

- a primeira parcela, no valor equivalente a 30% (trinta por cento) da proposta, a ser paga no ato da assinatura do contrato;
- a segunda parcela, também de 30% (trinta por cento) da proposta, após a realização da primeira etapa da Festa do Imigrante, no dia 28/05/2012; e
- o saldo remanescente, de 40% (quarenta por cento), no aceite do relatório final de prestação de contas, em 11/06/2012.

No corpo da nota fiscal deverá discriminar "Serviço de gerenciamento e de operação financeira durante a 17ª Festa do Imigrante"

Nos preços propostos deverão estar incluídos todas as despesas com mão-de-obra, impostos e encargos sociais, bem como os custos de pessoal e material, além de transporte e alimentação para a própria equipe, quando necessário.

As faturas correspondentes serão pagas até 5 (cinco) dias úteis, após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café.

2. Documentação

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC, a empresa, **vencedora da licitação**, deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

- I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- II – Cópia dos três últimos balanços;
- III – Certidões públicas de inexistência de débitos:
 - a) municipais, estaduais, federais;
 - b) certidão negativa de débito do INSS;
 - c) certificado de regularidade do FGTS;

- IV – Certidões forenses:
 - a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
 - b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
 - c) certidões de protestos.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo

3. Da entrega



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Os envelopes contendo a Proposta Financeira e as Comprovações Técnicas deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado e assinado até o dia **13 de abril do corrente, às 10:00 horas**, na Praça da Luz, s/n – Portaria 03 – Centro – CEP 01120-010 – SÃO PAULO (A/C Luiz Carlos Cassiano – Coordenador Administrativo MI).

4. Da seleção

Os envelopes serão abertos, pela Comissão de Chamada Pública previamente nomeada, no dia **13 de abril do corrente, às 11:00 horas**, no escritório provisório do Museu da Imigração, Praça da Luz, s/n – Portaria 03 – Centro – CEP 01120-010 – SÃO PAULO, que selecionará a empresa que apresentar melhor nível técnico e preço.

Caso haja aprovação da proposta enviada, ressaltamos que a empresa contratada ficará obrigada a aceitá-la nos termos propostos, com a execução dos serviços no endereço desta Entidade.

É reservada a Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

5. Do resultado

O resultado, com o nome da empresa vencedora, será publicado no site www.museudaimigracao.org.br no dia **13 de abril de 2012, a partir das 13:00 horas**.



Cornelio Lins Ridel Neto
Presidente Executivo



Rogério Italo Marquez
Diretor Administrativo